

Partes: **Contratante:** Secretaria de Estado da Previdência.
Contratado: OI S.A. (Em Recuperação Judicial)
Protocolo: 19.485.380-7
Objeto: Prestação de serviços continuados de comutada (STFC)
Valor Total do Contrato: R\$ 55.288,56 (cinquenta e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)
Inclusão de cláusula da LGPD. Este Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de obrigações e deveres das partes com vistas à implementação do direito constitucional à proteção dos dados pessoais, por meio da salvaguarda dos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e do livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.
Autorização: Elisandro Pires Frigo (Secretário de Estado da Administração e da Previdência), em 19/09/2022.

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 71530522

Documento emitido em 14/10/2022 16:51:51.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11273 | 13/10/2022 | PÁG. 5

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

**QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 08/2018 - OLIMPO**

Este termo aditivo tem por objeto a inclusão de obrigações e deveres das partes com vistas à implementação do direito constitucional à proteção dos dados pessoais, por meio da salvaguarda dos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e do livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural. Este termo aditivo é celebrado entre a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência e a Secretaria de Estado do Turismo.

110569/2022

110908/2022

Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2018 – GMS 2917/2018 – CS COMERCIO

PROTOCOLO nº 19.569.232-7

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de obrigações e deveres das partes com vistas à implementação do direito constitucional à proteção dos dados pessoais, por meio da salvaguarda dos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e do livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.
PARTES: CS Comércio de Artigos Fotográficos LTDA e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo.
DATA ASSINATURA: 10/10/2022

110575/2022



Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

EXTRATO 2022/303

AJ/SEDU em 11/10/2022

AUTORIZAÇÃO: Lei 19361/2017 e Decreto 3536/2019. **ESPÉCIE:** Convênio do ano de 2022. **PARTÍCIPES:** SEDU/PARANACIDADE e o Município indicado. **OBJETO:** *Infraestrutura urbana; **Aquisição de equipamentos; ***Terreno; ****Plano Diretor; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6702.15.451.01.5058.4440.4201, fonte de Recursos do Tesouro do Estado.

NR	MUNICÍPIO	ASSINATURA	VALOR TOTAL	VALOR SEDU	VALOR PM	EMPENHO	VIGÊNCIA (nº de meses)
1306	Capanema*	10/10/2022	1.979.827,29	1.700.000,00	279.827,29	22001757	24
1310	Cidade Gaúcha*	10/10/2022	993.553,89	900.000,00	93.553,89	22001752	24
1311	Floresta*	10/10/2022	1.389.903,29	1.200.000,00	189.903,29	22001753	24
1281	Francisco Alves*	06/10/2022	700.409,47	665.388,99	35.020,48	22001749	24
1319	Honório Serpa*	10/10/2022	547.027,63	470.000,00	77.027,63	22001754	24
1320	Honório Serpa*	10/10/2022	475.479,04	420.000,00	55.479,04	22001755	24
1314	Pato Branco*	11/10/2022	320.648,63	200.000,00	120.648,63	22001750	24
1260	Rio Azul**	10/10/2022	89.950,00	85.452,50	4.497,50	22001756	12
1304	Santa Helena**	06/10/2022	349.300,00	200.000,00	149.300,00	22001747	12
1269	Tijucas do Sul**	06/10/2022	76.703,00	65.000,00	11.703,00	22001751	12

110730/2022

Secretaria da Educação e do Esporte

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 202200006
ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.

CONVENIENTE: Universidade Estadual de Londrina/Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UEL

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 202200006/2022, em que Fica autorizada a alteração do Plano de Trabalho quanto às novas especificações do item Médico Psiquiatra, conforme justificativa técnica do setor competente:

Onde se lê: Médico Psiquiatra, **Leia-se:** Médico Residente em Psiquiatria (quantidade - 04); Médico Psiquiatra Consultor (quantidade - 01).

RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial, inclusive quanto ao valor, quando houver repasse de recursos.

AUTORIZADO POR: Vinícius Mendonça Neiva - Diretor Geral

PROTOCOLO: 19.418.762-9

110886/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

Em consonância ao contido no protocolado nº 19.547.865-1, fica apostilado o Contrato celebrado entre a SEED e Lourdes Segalin Lettrari, para alteração de Pessoa Física para Jurídica no Contrato e seus Termos Aditivos de nº 023/2020, onde se lê: Firma com Sra. Lourdes Segalin Lettrari, residente à Rua Vinte e Um de Abril, nº 1034 – centro – Palotina – PR – CEP 85.950-00, portadora do RG nº 2.141.711-4 e do CPF 502.929.279-91 e Cláusula 10 - Fonte de Recurso - Elemento de Despesa: 3390-3600/3615, alterou-se para: Firma com DLF – Administração de Bens Ltda., - CNPJ 09.014.425/000-24, sede a Rua Sarandi, nº 684 – Centro – Toledo – CEP: 85.900-030 e Cláusula 10 - Fonte de Recurso – Elemento de Despesa: 3390-3900/3910.

AUTORIZADO POR: Renato Feder

Secretário de Estado da Educação e do Esporte
Decreto nº 1437/2019

DATA: 11/10/2022

PROTOCOLO: 19.547.865-1

PROTOCOLO: 14.296.603-4

110997/2022